



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

João Batista de Camargo Jr

Telefone: (65) 3613-7503

e-mail: gab.joaobatista@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO N.º	: 23.951-8/2016
INTERESSADO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ASSUNTO	: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO

Trata-se de Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Querência, encaminhada pelo Sr. Gilmar Reinaldo Wentz, ex-Prefeito Municipal, e devidamente analisada pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo.

Diante do exposto:

1) Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para apensar ao Processo nº 17.284-7/2017;

2) Após, aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 31 de outubro de 2018.

(assinatura digital)¹

CARLOS ROGÉRIO ARAÚJO DE MENÊSES

Chefe de Gabinete

(Portaria 054/2018, DOC 1345, de 23/4/2018)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.